

RESOLUÇÃO Nº 4861/2023 - CEPE, de 28 de abril de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4833/2023 - CEPE,
DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4833/2023 – CEPE, de 13 de março de 2023 que APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/FECLI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**